



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS “CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022”

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, estabelecida a Rua São Roque, SN, Maia, Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 016/2022, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradepincesaisabel/> - Instagram: [@prefeituradepincesa](https://www.instagram.com/prefeituradepincesa)



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Vejamos as considerações a seguir:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 08/07/2023;

Considerando, que as estimativas das quantidades previstas a ser adquiridas durante a vigência do referido contrato, são mais do que suficientes para atender a demanda da frota;

Considerando, as quantidades contratadas em 28/07/2022 através do Contrato Nº 180/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, com a pessoa jurídica: RI Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.562.340/0001-02, para abastecimento da frota durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados, caso seja necessário.

Assim sendo, fica justificado a presente supressão, fundamentada na cláusula décima quinta do referido contrato. Vejamos a seguir:

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 150/2022:

(...)

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:
15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Desta forma, os quantitativos contratados sofrerão uma supressão de até 50% (cinquenta) por cento do total contratado, em todos os seus itens, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

“QUADRO DO CONTRATO Nº 150/2022”

LOTE - I (Fundo Municipal de Saúde - Abastecimento dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	180.000	R\$ 7,59	1.366.200,00
2	Diesel S10	Litro	180.000	R\$ 7,99	1.438.200,00
3	Diesel S500	Litro	30.000	R\$ 7,99	239.700,00
Total dos itens: 1 A 3					3.044,100,00
LOTE – II (Diversas Secretarias - Abastecimento dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
4	Gasolina Comum	Litro	90.000	R\$ 7,59	683,100,00
5	Diesel S10	Litro	110.000	R\$ 7,99	878.900,00
6	Diesel S500	Litro	30.000	R\$ 7,99	239.700,00
Total dos itens: 4 A 6					1.118.600,00
Total dos itens: 1 A 6					4.162.700,00

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 075/2022

Pregão Eletrônico nº 016/2022

“QUADRO DO PRIMEIRO TERMO ATIDIVO AO CONTRATO Nº 150/2022”

LOTE - I (Fundo Municipal de Saúde - Abastecimento dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	90.000	R\$ 7,59	683.100,00
2	Diesel S10	Litro	90.000	R\$ 7,99	719.100,00
3	Diesel S500	Litro	15.000	R\$ 7,99	119.850,00
Total dos itens: 1 A 3					1.522.050,00
LOTE – II (Diversas Secretarias - Abastecimento dos veículos na sede)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	TOTAL
4	Gasolina Comum	Litro	45.000	R\$ 7,59	341.550,00
5	Diesel S10	Litro	55.000	R\$ 7,99	439.450,00
6	Diesel S500	Litro	15.000	R\$ 7,99	119.850,00
Total dos itens: 4 A 6					559.300,00
Total dos itens: 1 A 6					2.081.350,00

Diante do exposto, com a supressão dos quantitativos acima, o valor total contrato passa a ter uma supressão de **R\$ 2.081.350,00** (dois milhões, oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 03 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Deusdete Honorato Muniz
POSTO DE COMB. MUNIZ LTDA
Deusdete Honorato Muniz
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. *Dayana Andriela A. de Souza*
CPF nº 090.405.934-06

2. *Anderson Nogueira Sobrinho*
CPF nº 33286074-00